

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS**

Companhia Aberta

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS** (“Usiminas” ou “Companhia”) vem pelo presente informar que, nesta data, enviou Comunicado à Bolsa de Valores de Luxemburgo (“Comunicado”), com o objetivo de dar conhecimento aos titulares das Notas com vencimento em 2018 emitidas por sua subsidiária Usiminas Commercial Ltd. (“Notas”), conforme *Indenture* celebrado em 18.01.2008 com o Bank of New York, na qualidade de *Trustee* das Notas (“*Indenture*”), de que, como parte das operações previstas na renegociação das dívidas financeiras da Companhia objeto dos Fatos Relevantes de 09 e 12.09.2016 (“Renegociação”), foi constituída hipoteca sobre os laminadores de tiras a quente e a frio localizados na Usina de Ipatinga – MG (“Hipoteca”).

Como a constituição da Hipoteca poderia ser entendida como uma não conformidade com determinadas disposições do *Indenture*, que estabelecem restrições ao oferecimento de garantias, a Usiminas deverá solicitar o consentimento dos titulares das Notas em relação a esta eventual não conformidade e suas consequências. A Companhia também pretende, em seguida, promover uma oferta de permuta das Notas, a qual poderá acarretar a modificação de seus termos, em cláusulas e condições que ainda estão sendo discutidas.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2016.

**Ronald Seckelmann**

Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores